



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

21/12/2023

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**RD N.º PRE-DAF-358/2023**

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

### **ASSUNTO**

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO AO VALOR DO CONTRATO N° 013223010, FIRMADO ENTRE A SPOBRAS E A UNIMED SEGURADORA S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR, AOS EMPREGADOS E DEPENDENTES DA SPOBRAS.

### **RESOLUÇÃO**

I - Relatório/Justificativa:

O prazo do contrato de nº 013223010, firmado com a empresa Unimed Seguradora S/A, que tem por objeto a operacionalização do Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar aos empregados e seus dependentes, vencerá no dia 13/06/2024, cujo período de medição se iniciou, em 27/06/2023, conforme Cláusulas 2.1 e 2.2, do referido contrato, respectivamente.

O valor contratado, para 24 (vinte e quatro) meses, foi de R\$ 992.328,00 (novecentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte e oito reais), cujo valor estimado mensal da fatura, pela ocasião da assinatura do contrato, era de R\$ 41.347,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais).

Estudos realizados pela Gerência de Pessoas constataram que o valor estimado mensal passou de R\$ 41.347,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais) para o valor mensal estimado de R\$ 62.544,25 (sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), pelos seguintes motivos: 1) Reestruturação Organizacional da SPObras, com a ampliação do número de cargos comissionados; 2) Contratação de 50 (cinquenta) empregados por prazo determinado, advindos do Processo Seletivo Simplificado-PSS, após assinatura do contrato com a seguradora; 3) Reajuste Salarial no importe de 16,62% (dezesesseis inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), após

negociação sindical para os Acordos Coletivos de Trabalho – ACT 2021/2022 e ACT 2022/2023; e 4) Reajuste Salarial no importe de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), correspondente a negociação sindical para o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024.

Desse modo, em face das razões acima mencionadas, para a continuidade da prestação dos serviços contratados, previsto na Cláusula 22ª do ACT da SPObras, é necessário promover o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor contratado, que corresponde a R\$ 248.082,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitenta e dois reais), alterando o valor do Contrato de R\$ 992.328,00 (novecentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte e oito reais) - P0 para R\$ 1.240,410,00. (um milhão, duzentos e quarenta mil e quatrocentos e dez reais).

Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) Autorizar o aditamento de valor ao Contrato nº 013223010 nos termos acima propostos;
- b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência de Licitações e Contrato e a Gerência de Pessoas, adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA GP – 06/12/2023  _____ VISTO	PROPONENTE  SIGLA - DATA DAF – 19/12/2023  _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  PRD Nº	RELATOR  SIGLA - DATA DAF – 19/12/2023  _____ VISTO	APROVAÇÃO JURÍDICA  SIGLA - DATA SJU – 21/12/2023  _____ VISTO
--	--	--	---	---



Marina Faleira Veloso  
Secretário(a)

Em 21/12/2023, às 16:48.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**

**Superintendente**

Em 21/12/2023, às 16:52.



**DIEGO VIACELLI CABRAL**

**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 21/12/2023, às 17:02.



**Paulo Henrique Bispo Oliveira**

**Gerente**

Em 22/12/2023, às 16:38.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095709682** e o código CRC **ED9D083D**.

---